



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (0**43) 3532-3535 - FAX: 3532-3432 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

Ofício nº238/2008

Cambará-Pr, 10 de novembro de 2008

Excelentíssimo Senhor :
JOÃO ANTONIO TINELI
DD.Presidente da Câmara Municipal
Nesta

PROTOCOLO 042

Recebi o Presente Documento

AS COMISSÕES, 9 horas.

Em 10 / 11 / 2008 10 / 11 / 2008

Senhor Presidente :

DISPENSA DOS Vereadores.

Ref.

Projeto de Lei nº102/2008

Tem este a finalidade de encaminhar à vossa excelência , o projeto de Lei em referencia, para apreciação e posterior aprovação pelos Srs.Vereadores.

Respeitosamente

JOSE SALIM HAGGINETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 3532-3535 – FAX: 3532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

PROJETO DE LEI Nº 102/2008

SÚMULA :

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2008..

A Câmara municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º -Fica o Executivo municipal autorizado a abrir ao orçamento programa do Município de CAMBARÁ-ESTADO DO PARANÁ, para o exercício de 2008, autorizado pela Lei nº1371/2007 de 18.12.2007, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$1.028.000,00 (Hum milhão e vinte e oito mil reais) , mediante das seguintes providencias :

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO

03.153.6182.2199 -Manutenção da Defesa e Segurança		
3190.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens	F.1000	60.000,00
04.121.0402.0402.2040 – Manutenção do Dep.Administrativo		
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo	F.1000	40.000,00
28.843.2803.0010 – Amortização da Dívida Pública		
46.90.71.00.00.00 –Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.1000	120.000,00
-0-		

03.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.128.0402.2050. Manutenção do Dep.Recursos Humanos		
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	F.1000	120.000,00
-0-		

05. SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTES

05.01- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1202.2100. Manutenção do Ensino Fundamental		
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	F.1103	88.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

06.001 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 3532-3535 – FAX: 3532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

10.302.1009.2140 -Manutenção da Área da Saúde

3190.11.00.00.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas	F.1000	220.000,00
3390.30.00.00.00 -	Material de Consumo	F.1000	30.000,00
3390.30.00.00.00 -	Material de Consumo	F.1303	60.000,00
3390.39.00.00.00 -	Outros Serv.Terceiros PJ.	F. 1303	30.000,00

-0-

06.02 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0815.2150 -Fundo Municipal de Assist.Social (FMAS)

3350.43.00.00.00	Subvenções sociais	F.1000	20.000,00
------------------	--------------------	--------	-----------

-0-

08.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV.URBANO E OBRAS

08.001- DEPARTAMENTODE OBRAS E ENGENHARIA

04.122.0411.2200 –Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia

3390.39.00.00.00	–Outros Serv.de Terceiros PJ.	F.1000	30.000,00
------------------	-------------------------------	--------	-----------

-0-

08.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.402.2210 Manutenção dos Serviços Urbanos

3390.30.00.00.00 –	Material de Consumo	F.1000	30.000,00
3390.30.00.00.00 -	Material de Consumo	F.1030	30.000,00
3390.36.00.00.00-	Outros Serv.de terceiros	PF. F.1000	30.000,00
3390.39.00.00.00-	Outros Serv.de Terceiros	PJ. F.1000	30.000,00
3390.39.00.00 –	Outros Serv.de Terceiros	PJ. F.1050	30.000,00

26.122.2602.2220 –Manutenção do transporte Rodoviário

3390.36.00.00.00-Outros Serv.Terceiros	PF. F.1000	30.000,00
3390.36.00.00.00-Outros serv. Terceiros	PJ. F.1000	30.000,00

- Total 1.028.000,00

ARTIGO 2º -Para dar cobertura no Orçamento aberto no artigo anterior, será canceladas as seguintes dotações de orçamento vigente

02. GOVERNO MUNICIPAL

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0402.2020 –Apoio Administrativo

3390.30.00.00.00 –	Material de Consumo	F.1000	20.000,00
4490.52.00.00.00 –	Equipamentos e Mat.Perm.	F. 1000	20.000,00

-0-

02. PROCURADORIA JURIDICA

02.061.0202.2030 - Manutenção da procuradoria Juridica

4490.52.00.00.00 –	Equipamentos e Mat.Perm.	F.1000	13.000,00
--------------------	--------------------------	--------	-----------

-0-

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.153.6182.2199 Manutenção da Defesa e Segurança

3190.40.00.00.00 –	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.1000	100.000,00
--------------------	--	--------	------------

-0-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 3532-3535 – FAX: 3532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

03.02 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.128.0402.2050. – Manutenção do Dep.de Recursos Humanos

3390.30.00.00.00	Material de Consumo	F.1000	30.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Serv.de Terceiros P.F.	F.1000	50.000,00
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Mat.Perm.	F.1000	20.000,00

-0-

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

04.123.0402.2060 –Manutenção do Dep.Financeiro

4490.52.00.00.00	- Equipamentos e Mat.Perm.	F.1000	20.000,00
------------------	----------------------------	--------	-----------

-0-

04.02 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.122.0402.2070 –Manutenção do dep.de Contabilidade

3390.30.00.00.00	Material de Consumo	F.1000	20.000,00
3390.36.00.00.00	Serviços de Terceiros P.F.	F.1000	20.000,00

-0-

04.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

04.129.0402.2080 –Manutenção do Dep.de Tributação

4490.52.00.00.00	- Equipamentos e Mat.Permanente	F.1000	15.000,00
------------------	---------------------------------	--------	-----------

-0-

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE

05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1202.2100 –Manutenção do Ensino Fundamental

3390.39.00.00.00	– Outros Serv.Terceiros PJ	F.1104	25.000,00
------------------	----------------------------	--------	-----------

12.361.1202.2101 – Manutenção do Ensino Fundamental Rec.Prop.

3390.36.00.00.00	- Outros Serv.Tercieors PF.	F.1103	20.000,00
------------------	-----------------------------	--------	-----------

-0-

05.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

04.122.0402.2130 –Apoio Administrativo

4490.52.00.00.00	–Equipamentos e Mat.Permanente	F.1000	25.000,00
------------------	--------------------------------	--------	-----------

-0-

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL

06.001 –DEPARTAMENTO DE SAUDE

10.302.1009.2140 - Manutenção da Área da Saúde

3390.30.00.00.00	– Material de consumo	F.1308	25.000,00
------------------	-----------------------	--------	-----------

-0-

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV.ECONOMICO

07.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20.122.2002.2180 – Manutenção do Dep.Agricola

3390.30.00.00.00	–Material de Consumo	F.1000	200.000,00
------------------	----------------------	--------	------------

3390.36.00.00.00	–Outros Serviços de Terceiros P.F	F.1000	70.000,00
------------------	-----------------------------------	--------	-----------

22.661.2210.2190 –Incentivo a Industria e Comercio

3390.30.00.00.00	–Material de Consumo	F.1000	25.000,00
------------------	----------------------	--------	-----------

3390.39.00.00.00	–Outros Serv.Terceiros PJ.	F.1000	20.000,00
------------------	----------------------------	--------	-----------

-0-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 3532-3535 – FAX: 3532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV.URBANO

08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

04.122.0414.1090 – Administração Geral

4490.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis F.1000 40.000,00

04.122.0411.2200 – Manutenção do Transporte Rodoviário

3390.3390.36.00.00.00 – Outros Serv.Terceiros PF. F.1000 60.000,00

15.452.1514.1110 – Ampliação, Melhorias de Vias Públicas

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações F.1000 120.000,00

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações F.1060 20.000,00

-0-

08.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.122.2602.2220 – Manutenção do Transporte Rodoviário

3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PF. F.1000 50.000,00

-Total..... 1.028.000,00

Art. 3º -Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação ,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Pr, em 10 de novembro de 2008.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (0**43) 3532-3535 - FAX: 3532-3432 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei de nº102/2008, torna-se necessário, tendo em vista a necessidade de Suplementações para lançamentos dentro de seus setores principalmente folhas de pagamento ,sendo que estamos utilizando como recursos, cancelamentos de verbas de outros departamentos.

Cambará -Pr, 10 de novembro de 2008

JOSE SALIM HASGINETO
Prefeito Municipal